

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 452/2019 – 27 DE MARÇO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Artigo 36-B no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, aprovado em Assembleia Geral em 27 de março de 2019, com a seguinte redação:

Art. 36-B O servidor ocupante de cargo efetivo dos entes consorciados poderá ser cedido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu para desempenhar a função de Secretário Executivo.

§1º O servidor cedido que desempenhe a função de Secretário Executivo poderá optar pela remuneração do emprego em comissão atribuída no Plano de Empregos, Carreira e Salários do CISVALI, ou optar pela remuneração paga pelo ente cedente, e quando for o caso, poderá ser pago uma complementação salarial, pelo CISVALI, no limite da diferença entre o salário básico do servidor cedido e o atribuído ao emprego em comissão constante do Plano de Empregos, Carreira e Salários, a qual incidirá todas as previsões legais sobre a complementação; exceto as previdenciárias, quando o ente cedente possuir Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de março de 2019.



Claudinei de Paula Castilho
Presidente do CISVALI

Table with 4 columns: ID, Description, Value, and another Value. Includes a TOTAL row at the bottom.

Publicação de Edital de Intimação para pagamento de títulos de crédito em nome de terceiros. Includes signatures and stamps.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO SC. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Includes details about land division and registration.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR. EDITAL DE INTIMAÇÃO. ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867. PARA PAGAMENTO ATÉ 02/04/2019...

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019. CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 032/2019. PARTES: CISVALI e LBC SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019. CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 034/2019. PARTES: CISVALI e C & B SERVIÇOS MÉDICOS.

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019. CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 035/2019. PARTES: CISVALI e APADAF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA.

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019. CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 033/2019. PARTES: CISVALI e LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR WILLY CARLOS JUNG.

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. SÚMULA. Dispõe sobre alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias...

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. SÚMULA. Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado. O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU**
ATO DO CONSELHO 452-2019- 27 DE MARÇO 2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Artigo 36-B no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, aprovado em Assembleia Geral em 27 de março de 2019, com a seguinte redação:

Art. 36-B O servidor ocupante de cargo efetivo dos entes consorciados poderá ser cedido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu para desempenhar a função de Secretário Executivo.

§1º O servidor cedido que desempenhe a função de Secretário Executivo poderá optar pela remuneração do emprego em comissão atribuída no Plano de Empregos, Carreira e Salários do CISVALI, ou optar pela remuneração paga pelo ente cedente, e quando for o caso, poderá ser pago uma complementação salarial, pelo CISVALI, no limite da diferença entre o salário básico do servidor cedido e o atribuído ao emprego em comissão constante do Plano de Empregos, Carreira e Salários, a qual incidirá todas as previsões legais sobre a complementação; exceto as previdenciárias, quando o ente cedente possuir Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de março de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:18F63A4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2019. Edição 1726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>